**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

DRA. TRÍCIA BARRETO · TB · VEREADORA

**INDICAÇÃO Nº DE 16 DE ABRIL DE 2024**
**Vereadora Dra. Trícia Barreto – MDB**

**Excelentíssimo Senhor**
**Vereador Domingos de Paula**
**Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**

Requer que seja enviada Indicação ao Executivo, solicitando a inclusão de leitura de trechos Bíblicos nas escolas das redes públicas e particulares no município de Anápolis como recurso paradidático.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Executivo, solicitando a inclusão de leitura de trechos Bíblicos nas escolas das redes públicas e particulares no município de Anápolis como recurso paradidático.

O que se pretende com essa propositura é trazer uma perspectiva de conhecimento, através dos fatos históricos, que inclusive serviram de base para pesquisas e descobertas da Arqueologia nos séculos mais recentes.

A Bíblia é o livro mais lido, traduzido e distribuído do mundo. Cada país que adota a leitura da Bíblia possui uma sociedade bíblica que garante uma tradução verossímil com a língua pátria.

O objetivo desta iniciativa é que a leitura e o conhecimento histórico deste livro tão importante, possa cooperar para a formação básica comum dos alunos, sem imposição de qualquer visão religiosa.

O § 1º do art. 210 da Constituição Federal garante o ensino religioso como parte do conteúdo mínimo do ensino fundamental, de matrícula facultativa nas escolas públicas, não sendo vedada a extensão para os demais níveis e instituições privadas.

Certa da compreensão do Excelentíssimo Senhor Roberto Naves, chefe do Executivo, peço a viabilização de importante demanda.

Anápolis, 16 de abril de 2024.

**Vereadora Dra Trícia Barreto - MDB**

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040

anapolis.go.leg.br